



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Avenida São Paulo nº. 4816 – 3 Poderes – Alvorada D' Oeste – RO

Telefone: (69) 3412-3861 – E-mail: cmdcaalvorada@hotmail.com

ATA DE 19 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA BIÊNIO 2017/2019 - ALVORADA DO OESTE-RO.

Aos Quatorze dias do mês de Junho de 2019, às 8h30min. reuniu-se em reunião Extraordinária o Conselho Municipal do Direito da criança e do Adolescente- CMDCA, para o Biênio 2017/2019, na sede da Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente-SEMCA, situada na Avenida Marechal Teodoro, Nº 4816, Bairro três Poderes, Centro - Alvorada do Oeste - RO. Verificado a presença dos membros do Conselho, confirmado o Quórum qualificado, estando presentes: Maria de Fátima M. Brunaldi, Edilaine Zucатели, Eliane Muniz Souto – Secretária da SEMCA, João Victor Alexandre Marques, Rosimeire Funiga, Lourdes Klein Sacchetti, Aparecido Donizette Barbosa, Ceni Paullet, Cristiane Calinsk, e o Senhor- Frederico Pinho de Souza Cruz, onde o mesmo na qualidade de presidente do CMDCA declarou aberta a reunião. Cumprimentou a todos os presentes, desejando lhes um bom dia, em seguida fez a leitura da convocação para os presentes. Colocando em ordem a pauta da reunião para discussão e deliberação. **1 – Aprovação do Regimento Interno do Abrigo Municipal. 2 – Aprovação do Regimento Interno do CMDCA. 3 – Deliberação de Recursos.** O presidente colocou o primeiro assunto de pauta. **1 – Aprovação do Regimento Interno do Abrigo Municipal.** Foi colocado para discussão e explicou sobre a importância em aprovar, no ensejo do assunto os membros presente aprovou tendo como vista para análise do corpo técnico. O Presidente colocou o segundo assunto da pauta: **2 – Aprovação do Regimento Interno do CMDCA, a senhora Eliane secretária da SEMCA** explicou sobre a importância desse item em pauta ser aprovado, sendo assim após análise o regimento foi aprovado com vista para análise do corpo técnico. Em seguida o presidente colocou o terceiro assunto da pauta: **3 – Deliberação de Recursos** e explicou que o CMDCA precisa criar uma dotação orçamentária por superávit e foi decidido da seguinte forma: Material de consumo R\$ 60.000.00, Diária Civil R\$15.000.00, Passagens e despesas com Locomoção R\$ 6.000.00, Outros serviços de Terceiros Pessoa física R\$ 25.000.00, Outros serviços de terceiro – Jurídico R\$ 25.000.00, Equipamentos Materiais Permanente R\$ 28.827.50, Totalizando assim R\$ 159.827.50(Cento e Cinquenta e Nove Mil , Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10h30m, e, eu Aparecido Donizette Barbosa Secretariei esta reunião, a todo presente lavro e assino a presente ata que depois de lida será assinada por todos os participantes. Alvorada do Oeste - RO, 14 de Junho de 2019.

Aparecido Donizette Barbosa
João Victor Alexandre Marques
Ceni Paullet
Rosimeire Funiga
Lourdes Klein Sacchetti
Maria de F. M. Brunaldi